

PORTARIA Nº. 0071/2022, DE 28 DE Janeiro DE 2022.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Compra/Serviço nº 167 emitida pelo departamento de Patrimônio da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor Wanderson Gomes da Silva em viagem Institucional para Palmas/TO para realizar o traslado da Senhora Reitora Sara Falcão a Palmas/TO, a fim de deslocar-se ao Conselho Estadual de Educação para tratativas sobre o Decreto de renovação de reconhecimento do curso de Jornalismo da UnirG em 28/01/2022, saída às 10:00h e retorno às 19h. Viagem solicitada via Correio Eletrônico.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor Wanderson Gomes da Silva, Matrícula: 2433, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas/TO

Período: 28/01/2022

Objetivo: Tratativas sobre o Decreto de renovação de reconhecimento do curso de Jornalismo da UnirG.

Valor: **RS 75,00**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 28 dias do mês de Janeiro de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

